



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Paraná

Exercício: 2024

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 69 - CÂMARA MUNICIPAL					Lote N°: 10930
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
69 - CÂMARA MUNICIPAL	1 - 1517 / 2024	82 - PROJETOS DE LEI	35149 - EXILAINÉ GASPAR	0 - 02/04/2024 13:23:35	

Enviado por Ariane Jesuino Garcia

Recebido por: _____ **em** ____/____/____ **:** ____



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 02 de abril de 2024.

Ofício nº. 102/2024

Ref.: encaminha PL 018/2024

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o **Projeto de Lei n.º 018/2024**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação da tramitação em regime de urgência se justifica uma vez que se trata de recursos de emenda parlamentar de abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 225.106,10 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e dez centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Exilaine
Gaspar**

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.04.02
08:08:02 -03'00'

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

*Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91*



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 225.106,10 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e dez centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social.

O recurso deste Projeto faz parte de Transferência Voluntária através da Emenda Parlamentar nº 202371170013, do Deputado Toninho Wandscheer, destinada para o Centro de Referência em Assistência Social.

O recurso deverá ser utilizado para investimento e conforme a necessidade do CRAS e os itens disponíveis, foram indicados os seguintes itens: 1 veículo utilitário; 8 armários; 2 sofás; 8 arquivos; e 3 Flipcharter (estande).

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”*

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Exilaine
Gaspar

Assinado de forma digital
por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.04.02
08:08:18 -03'00'

EXILAINE GASP
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 225.106,10 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e dez centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 225.106,10 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e dez centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

4.4.90.52.00.00.00.00 1017 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 151.934,54

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

4.4.90.52.00.00.00.00 1018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 73.171,56

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros apurado em 31 de dezembro de 2023, abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023:

- Fonte 1017 - EMENDA PARLAMENTAR 202371170013 SIGTV – GND 4.....R\$ 151.934,54

- Fonte 1018 - EMENDA PARLAMENTAR 20380002-2023 SIGTV – GND 4.....R\$ 73.171,56

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 01 de abril de 2024.

**Exilaine
Gaspar**

Assinado de forma digital
por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.04.02
08:09:44 -03'00'

EXILAINE GASPARGASPAR
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMAS do exercício anterior para o exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2024, registrada em Ata de N.º 279/2024;


Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do FMAS exercício de 2023 para o exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 20 março de 2024.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Desprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - FMAS - Exercício: 2024

Fonte	Especificação ²⁰²³ ₂₀₂₆	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024
1017 SIGTV GND 4	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	151.934,54
TOTAL	R\$: 151.934,54	

Fonte 1018: SIGTV - GND 4 – Estruturação da Rede Socioassistencial - INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar: 20380002-2023 – Flávio Arns

Fonte	Especificação ²⁰²³ ₂₀₂₇	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024
1018 SIGTV GND 4	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias – Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serv.Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	73.171,56
TOTAL	R\$: 73.171,56	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2024

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias- FMAS do exercício anterior para o exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2024, registrada em Ata de N.º 279/2024; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do FMAS exercício de 2023 para o exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 20 março de 2024.

LUANA SANTOS DE MORAES

Presidente do CMAS

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - FMAS - Exercício: 2024 Fonte 1017: SIGTV - GND 4 - Estruturação da Rede de Serviços de SUAS INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar: 202371170013

Rec. Federal		
Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024
1017 SIGTV GND 4	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	151.934,54
	TOTAL	R\$: 151.934,54

Fonte 1018: SIGTV - GND 4 - Estruturação da Rede Socioassistencial - INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar: 2030002-2023 - Flávio Arns

Rec. Federal		
Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024
1018 SIGTV GND 4	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serv Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	73.171,56
	TOTAL	R\$: 73.171,56

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador: 7535969E

22/03/2024, 08:14

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

C.M.A.S.

(APAE)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088